PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

PORTARIA N°66, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede Férias Ao Servidor Rafael Eduardo de Oliveira

Daniel Silvano Weber, Presidente da Câmara Municipal de Itapoá/SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1° Concede férias, no período de 1º de março de 2016 a 30 de março de 2016, ao servidor RAFAEL EDUARDO DE OLIVEIRA, matrícula 51064-01, investido no cargo de Diretor Legislativo, conforme disposto na Lei Complementar nº44/2014 nos artigos nº60 e seguintes.

Art. 2º Serão convertidas 1/3 das férias em pecúnia de acordo com ao artigo nº60, § 1º.

Art. 3º Tais férias referem-se ao período aquisitivo de 08/04/2015 à 08/04/2016.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itapoá, 26 de fevereiro de 2016.

Daniel Silvano Weber
Presidente